

Prazo de graça começa a contar da assinatura

BRASÍLIA — O prazo de carência de oito anos acertado para o reescalonamento de 94% da dívida externa brasileira de médio e longo prazos com os bancos credores privados, no valor de US\$ 63,6 bilhões, começa a contar a partir da data de assinatura efetiva dos contratos do acordo, prevista para setembro ou outubro próximos.

No caso dos débitos ainda a vencer, a carência de oito anos começa a ser contada na data de depósito do principal da dívida no Banco Central, ou seja, a partir da data de vencimento do débito.

Para os novos empréstimos de US\$ 5,2 bilhões, foram fixados prazos específicos de carência e pagamento. Serão cinco anos de carência, a contar da data da liberação dos desembolsos dos bancos credores, e doze anos para o pagamento do principal. Os desembolsos do dinheiro novo estão divididos em três parcelas.

O Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, anunciou ontem que pedirá empréstimo-ponte para o pagamento dos juros dos meses de junho e julho no valor de US\$ 500 e US\$ 700 milhões.